

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**Edital nº 022/Reitoria/Univates, de 09 de março de 2020**

**Abertura de inscrições para processo de seleção complementar para o  
Mestrado e o Doutorado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção complementar para o ingresso, em julho de 2020, de 20 (vinte) alunos no Mestrado e 10 (dez) alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **09 de março a 06 de maio de 2020**, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**1.1.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, localizada na sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h (em feriados não há atendimento).

**1.1.5** Interessados que não possam comparecer na Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste Edital deverão encaminhá-la para o endereço abaixo via Sedex, com postagem até **06 de maio de 2020**.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 - Bairro Universitário CEP: 95.914-014 - Lajeado – RS
---

**1.1.6** Solicita-se que o comprovante de envio do Sedex e a documentação listada no item 1.4.1 sejam encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até o dia **06 de maio de 2020**.

**1.1.7** Todos os documentos devem ser entregues em **envelope lacrado**. A documentação solicitada neste Edital **não será revisada no ato de recebimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato**. A Secretaria não fornecerá envelopes ou quaisquer outros materiais, como caneta, cola, grampeador etc.

## 1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	09/03/2020 a 06/05/2020
Limite para postagem da documentação	06/05/2020
Publicação do cronograma de entrevistas no <i>site</i> <a href="http://www.univates.br/ppgbiotec">www.univates.br/ppgbiotec</a>	08/05/2020
Análise do currículo <i>Lattes</i>	18/05/2020 a 22/05/2020
Análise do pré-projeto	18/05/2020 a 22/05/2020
Entrevista individual	18/05/2020 a 22/05/2020
Divulgação final da classificação dos candidatos	27/05/2020
Confirmação de matrícula	Até 05/06/2020

**1.2.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGBiotec.

**1.3** As entrevistas individuais com os candidatos serão realizadas preferencialmente nos turnos da manhã e tarde, com datas e horários definidos pelo PPGBiotec, conforme cronograma de entrevistas que será divulgado no dia 08 de maio de 2020.

**1.3.1** O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos para as entrevistas, caso haja necessidade.

## 1.4 Documentos necessários

**1.4.1** No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);
- b) fotocópias:
  - i) do diploma devidamente autenticada em cartório ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), devendo os candidatos ao Mestrado apresentar diploma de graduação e candidatos ao Doutorado, diploma de mestrado;
  - ii) do histórico escolar do mestrado (apenas para seleção do Doutorado);
  - iii) do documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento

- equivalente expedido pela Polícia Federal);
- iv) do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
  - v) da certidão do estado civil (nascimento ou casamento).
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
  - d) uma cópia impressa do currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado de acordo com a planilha de pontuação** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 para candidatos ao Mestrado e no Anexo 2 para candidatos ao Doutorado);
  - e) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>) devidamente preenchida pelo candidato;
  - f) uma cópia digital da Planilha de Pontuação, em formato Excel, devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br);
  - g) ficha de indicação de possíveis orientadores (Anexo 4);
  - h) carta de intenção de orientação da primeira opção de professor orientador (Anexo 3);
  - i) um pré-projeto de no máximo 3 (três) páginas (Anexo 5). O pré-projeto elaborado servirá como base, não sendo necessariamente o projeto definitivo.

**1.4.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação.**

**1.4.1.2** Documentos não identificados não serão contabilizados.

**1.4.2** Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotech, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao Mestrado ou Doutorado que ainda não concluíram a graduação ou mestrado devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão com data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação vigente;
- e) a falta de qualquer documento constante no item 1.4.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- f) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

## **1.5 Número de vagas**

**1.5.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para o Doutorado, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros.

**1.5.2** Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

## **2. Dos procedimentos da seleção**

**2.1** Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados nos Anexos 1 e 2 deste Edital;
- b) análise do pré-projeto conforme Anexo 5 deste Edital;
- c) entrevista oral com duração máxima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do PPGBiotec.

**2.2** A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro Estado ou país, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br).

**2.2.1** A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância:

- a) é necessário ter conexão com internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.2.2** Orientações ao candidato que fará entrevista a distância:

- a) adicione seu nome completo no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGBiotec com antecedência.

## **3. Da avaliação**

São atribuídas 3 (três) notas, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à nota final obtida na análise do currículo (peso 5,0);
- b) a nota 2 (dois) equivale à nota do pré-projeto (peso 2,0);
- c) a nota 3 (três) equivale à nota obtida pelo candidato na entrevista oral (peso 3,0).

#### **4. Da classificação final**

**4.1** Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**4.2** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma das 3 (três) notas.

**4.3** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

**4.4** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- c) persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

#### **5. Da divulgação dos resultados finais**

**5.1** A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **27 de maio de 2020**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGBiotec ([www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)).

**5.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

**5.3** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

#### **6. Da matrícula**

**6.1** O candidato selecionado deve confirmar seu interesse na vaga informando à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, pelo *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br), até 05/06/2020, conforme o cronograma do item 1.2.

**6.2** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**6.3** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação

ou mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**6.4** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**6.5** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, quando eles forem contemplados com bolsa de estudo de agência de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

## **7. Das aulas e duração do PPGBiotec**

### **7.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas de abril a junho e de agosto a dezembro, em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, conforme número de disciplinas a serem ofertadas, de segunda a sábado, podendo ocorrer nos turnos da manhã (8h às 12h), tarde (13h30min às 17h30min) ou noite (18h30min às 22h30min). Durante esse período ocorrerá a orientação presencial para alunos de fora do Estado.

### **7.2** Duração:

- a) para o Mestrado, mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;
- b) para o Doutorado, mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

**7.3** Para alunos de fora do Estado que optarem pelo regime intensivo de aulas, a parte experimental, em laboratório, será combinada diretamente com o orientador, podendo o aluno vir até a Instituição fora do período de disciplinas (janeiro e julho). Assim, após a matrícula, o aluno deverá assinar um termo de compromisso no qual constarão o período e a forma como irá executar a parte experimental de seu trabalho.

**7.4** Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre ou de Doutor em Biotecnologia estão estabelecidas no Regimento do curso.

## **8. Dos anexos**

**Anexo 1** – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a Planilha de Pontuação: Mestrado;

**Anexo 2** – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a Planilha de Pontuação: Doutorado;

**Anexo 3** – Modelo de carta de intenção de orientação;

**Anexo 4** – Ficha de indicação de possíveis orientadores;

**Anexo 5** – Orientações para o pré-projeto de dissertação/tese.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

**ANEXO 1 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes*  
documentado conforme a Planilha de Pontuação: Mestrado**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontuação da atividade</b>	<b>Documento comprobatório*</b>
1 Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do PPGBiotec.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2 Qualificação e aperfeiçoamento	De 0 a 0,5	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão da instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação.	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por idioma.	Certificado de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
3 Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.

		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
4 Participação em bancas, eventos ou cursos/ ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Organização de eventos ou participação em eventos científicos (mínimo de 8 horas) nas áreas de concentração do Programa.	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05; Nacional = 0,1; Internacional = 0,2.	Certificado/atestado expedido pela comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período ou carga horária e o local do evento.
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.

5 Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> vigente, na área de Biotecnologia, da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B4 = 0,20; <i>Qualis</i> B3 = 0,40; <i>Qualis</i> B2 = 0,55; <i>Qualis</i> B1 = 0,70; <i>Qualis</i> A2 = 0,85; <i>Qualis</i> A1 = 1,0. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/patente concedida.
		Apresentação oral de trabalho ou na forma de pôster em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho ou na forma de pôster indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).

---

		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.
--	--	--	--	--

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

**Link da planilha de pontuação – Acesse o link [aqui](#) e faça o download.**

**ANEXO 2 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes*  
documentado conforme a Planilha de Pontuação: Doutorado**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontuação da atividade</b>	<b>Documento comprobatório*</b>
1 Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do PPGBiotec.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2 Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
3 Participação em bancas, eventos, cursos /ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.

		concentração do Programa.		
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
4 Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> vigente, na área de Biotecnologia, da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B4 = 0,20; <i>Qualis</i> B3 = 0,40; <i>Qualis</i> B2 = 0,55; <i>Qualis</i> B1 = 0,70; <i>Qualis</i> A2 = 0,85; <i>Qualis</i> A1 = 1,0. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado com ISBN, ISSN ou DOI ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.

		Produção de patente	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/patente concedida.
		Apresentação oral de trabalho ou na forma de pôster em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto. Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho ou na forma de pôster indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto. Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.
5 Proficiência	De 0 a 0,5	Certificação TOEFL (Test of English as a Foreign Language) em Inglês	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, a partir de 2015.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos. Certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos. Certificação de IELTS (International English Language Testing System), com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos. Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

**Link da planilha de pontuação – Acesse o link [aqui](#) e faça o download**

---

**ANEXO 3 – Carta de intenção de orientação**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec)  
da Universidade do Vale do Taquari - Univates, comunico que fui contatado(a) pelo(a)  
candidato(a) \_\_\_\_\_, que  
pretende fazer a seleção na área de concentração  
\_\_\_\_\_. Caso ele(a) seja selecionado(a),  
conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso nesse curso,  
comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de concentração.

Local e data

Assinatura

**ANEXO 4 – Ficha de indicação de possíveis orientadores**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

Indique a área de concentração para a qual pretende realizar a seleção e numere, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, independentemente da linha de pesquisa.

Áreas de Concentração							
Biotecnologia Agroalimentar				Biotecnologia em Saúde			
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos		Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos		Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos		Detecção e Caracterização de Micro-organismos	
	Claucia Fernanda Volken de Souza		Noeli Juarez Ferla		Verônica Contini		Claucia Fernanda Volken de Souza
	Lucélia Hoehne		Raul Antonio Sperotto		Márcia Inês Goettert		Camille Eichelberger Granada
	Márcia Inês Goettert		Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers		Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers		Eduardo Miranda Ethur
	Eduardo Miranda Ethur		Elisete Maria de Freitas		Ivan Cunha Bustamante Filho		Daiane Heidrich
			Ivan Cunha Bustamante Filho		João Antonio Pêgas Henriques		
			Camille Eichelberger Granada		Rodrigo Gay Ducati		
			Eduardo Miranda Ethur		Daiane Heidrich		

Obs.: os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa. A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

---

**ANEXO 5 – Orientações para o pré-projeto de dissertação/tese**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

A proposta do pré-projeto deverá ser entregue na forma escrita com no máximo três laudas e conter:

- 1) Contextualização da proposta;
- 2) Objetivos;
- 3) Material e métodos;
- 4) Cronograma;
- 5) Resultados esperados;
- 6) Potencial biotecnológico;
- 7) Referências bibliográficas.